



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 145/2022

Montes Claros, 29 de agosto de 2022.

PARECER TÉCNICO DE LAS N° 145/2022					
INDEXADO AO PROCESSO:	PA 2837/2022	SLA:	SITUAÇÃO: INDEFERIMENTO	Sugestão	de
Licenciamento Ambiental Simplificado					
FASE DO LICENCIAMENTO:	LP+LI+LO		VALIDADE DA LICENÇA:	-	
PROCESSOS CONCLUÍDOS:	VINCULADOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:		
Outorga (Poço Tubular Profundo)		19180/2017	Deferido		

EMPREENDEDOR:	Alpargatas S/A		CNPJ:	61.079.117/0001-05	
EMPREENDIMENTO:	Alpargatas S/A		CNPJ:	61.079.117/0001-05	
MUNICÍPIO:	Montes Claros - MG		ZONA:	Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Datum: SIRGAS 2000):	LAT		16°40'29"S	LONG	43°51'55"W
Critério Locacional Incidente (DN COPAM 217/2017):					
- Não se aplica					
BACIA FEDERAL:	Rio Verde Grande	BACIA ESTADUAL:	Rio do Vieira		
UPGRH:	SF10 - Bacia dos afluentes mineiros do Rio Verde Grande.				
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):				CLASSE
C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras de ar e material para recondicionamento de pneumáticos.				04

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO: CREA/MG
Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Engenheiro Ambiental.	134465/D
Autoria do Parecer	MATRÍCULA
Maria Júlia Coutinho Brasileiro - Gestora Ambiental	1.302.105-0
De acordo: Gislando Vinícius Rocha de Souza – Diretor Regional de Regularização Ambiental.	1.182.856-3

PARECER TÉCNICO

1. Da análise do processo

1.1 Formalização do processo

O empreendedor/empreendimento **Alpargatas S.A.**, exerce suas atividades em uma unidade no município de Montes Claros-MG. Em 25/07/2022 formalizou na SUPRAM NM Processo Administrativo de Licença Ambiental Simplificada (LAS) instruída com Relatório Ambiental Simplificado (RAS) nº 2837/2022, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA).

A atividade principal da empresa enquadra-se no código C-02-04-6 Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras de ar e material para recondicionamento de pneumáticos conforme Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (DN Copam) nº 217/2017. O empreendimento é de Classe 4, em virtude do seu porte grande e seu potencial poluidor/degradador médio.

O empreendimento possui licença de operação nos termos do Processo de Revalidação da Licença de Operação (RevLO) nº 21381/2011/006/2017, conforme Parecer Único nº 0641631/2018 (SIAM). A renovação da licença de operação foi deferida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) no âmbito da Câmara de Atividades Industriais (CID) conforme Certificado de Renovação de LO 033/2028, válida até 27/09/2026.

Todas as informações analisadas nesse parecer têm a responsabilidade técnica da consultoria Verdear Paisagismo e Jardinagem Ltda., CNPJ 19.855.989/0001-43, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº MG20221290014, emitida pelo Engenheiro Ambiental Rodrigo Ribeiro Rodrigues, CREA MG nº 134465/D.

Para a análise em questão não se aplica a verificação de critérios locacionais e/ou fatores de restrição/vedação previstos na DN Copam nº 217/2017, uma vez que trata-se de área já licenciada conforme já descrito nesse parecer.

1.2 Caracterização Sucinta do Empreendimento

A A Alpargatas S/A está instalada no distrito industrial da cidade de Montes Claros-MG, e atua no setor de fabricação de artefatos de borracha.

Para desenvolvimento de suas atividades, a empresa possui 10,00 hectares de área útil licenciada (dentro de uma área total de 34,7 ha) e um quadro funcional de 3.150 colaboradores atualmente, para operação em 4 turnos de trabalho.

A capacidade atual de produção é de 6.930.000/mês de sandálias acabadas, podendo chegar ao máximo de 8.415.000/mês.

2. Análise Técnica

A empresa pleiteia alterar o projeto do empreendimento com a construção de um galpão de armazenamento de produto acabado dentro da área útil já licenciada.

Ressalta-se que alteração do projeto da área construída da empresa não implicará mudança de parâmetro de classificação – que conforme a DN Copam nº 217/2007 é a área útil –, tampouco da modalidade e fase de licenciamento da mesma. Para a alteração do projeto com a construção do galpão para armazenamento de produto acabado, a Alpargatas S.A., solicitou a regularização por meio de formalização de Processo Administrativo de Licença Ambiental Simplificada (LAS) instruída com Relatório Ambiental Simplificado (RAS) nº 2837/2022, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA).

Esse galpão será construído em área de 3,0 hectares (30.000m²) dentro da área útil de 10,0 ha que já se encontra licenciada nos termos do Certificado de Renovação de LO 033/2018.

Dado o exposto, analisando-se o pleito do processo de LAS nº 2837/2022, do ponto de vista técnico, **uma vez constatada que a área pleiteada para instalação desse galpão foi incluída na renovação da LO, não se trata de ampliação do empreendimento passível de regularização por meio de LAS, e sim, de uma alteração de projeto.**

Nesse caso, o procedimento trata-se de dar ciência ao órgão ambiental, e aqui considera-se o protocolo da LAS como a comunicação do fato a esse. Logo, considerando o discorrido anteriormente, sugere-se o indeferimento desse processo.

3. Conclusão

Por meio da análise dos documentos e estudos que compõem o Processo de LAS nº 2837/2022, a equipe técnica e jurídica da SUPRAM NM ratifica que a alteração do projeto da empresa Alpargatas S.A, para construção de galpão de armazenamento na área de 3,0 ha dentro da área útil já licenciada não é passível de regularização por meio de processo de ampliação, ficando o órgão ambiental ciente do fato.

Desse modo, a SUPRAM NM sugere-se o **INDEFERIMENTO** do Processo Administrativo de **LAS RAS nº 2837/2022**, do empreendedor/empreendimento **Alpargatas S.A**, no município de **Montes Claros-MG**.



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52144016** e o código CRC **654D939E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0040860/2022-34

SEI nº 52144016